



# Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR — FONE 921-0870  
SALGUEIRO — PE

## - LEI Nº 1113/93 -

**EMENTA:** Cria os Cargos em Comissão, fixa Símbolos no Quadro Permanente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 19.02.93, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DA PREFEITA, *23 de junho de 1993*

CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO

- Prefeita -

**Art. 1º** - Ficam criados no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro, os Cargos em Comissão assim discriminados:

### **1 - PODER LEGISLATIVO**

#### **1.1 Câmara Municipal**

Pessoal Cargo em Comissão:

#### **03 - Secretários Parlamentares**

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,




# Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR — FONE 921-0870  
SALGUEIRO — PE

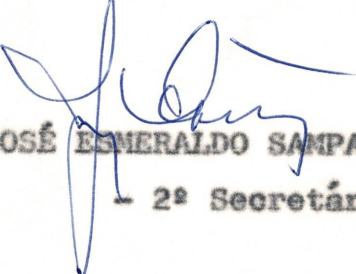
- LEI Nº 1113/93 -

  
ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR

- Presidente -

  
PEDRO PEREIRA DE LIMA

- 1º Secretário -

  
JOSÉ ESMERALDO SAMPAIO BRITO

- 2º Secretário -